

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

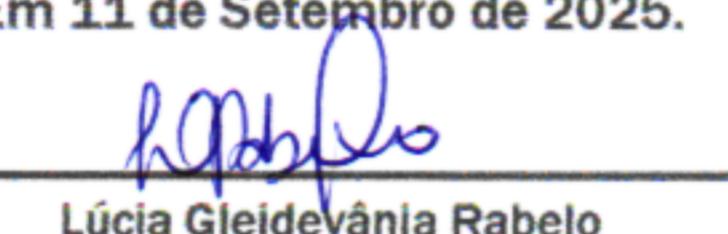
É o Parecer. - S.M.J.  
M. Nova/CE., em 11 de Setembro de 2025.

  
PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 498/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

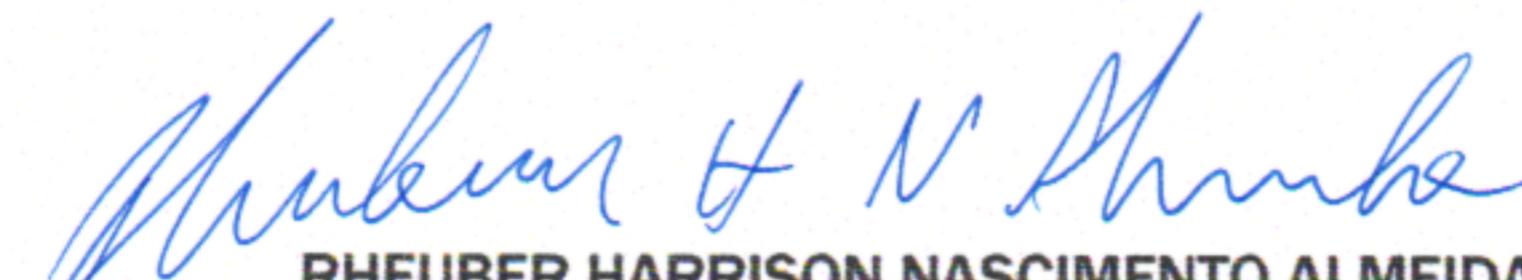
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 11 de Setembro de 2025.

  
Lúcia Gleidevânia Rabelo  
1ª Secretária da CMMN

REQUER da AMT-MN, que realize estudo técnico com o objetivo de promover o rebaixamento da calçada da Av. Manoel Castro Gomes de Andrade, mais precisamente em frente ao acesso da Corporação do RAIO, na USI-Morada Nova, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 11.09.2025.



RHEUBER HARRISON NASCIMENTO ALMEIDA  
(Dr. Rheuber Almeida)  
- Vereador/Requerente -

